



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 12, de 5 de setembro de 2018.

Altera ementa e Art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de julho de 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Altera a ementa da Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de julho de 2018, que *"Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhamento de laudos, fiscalização de processos licitatórios e da execução do projeto de construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa"*, que passa a ter a seguinte redação:

"Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhamento de laudos, fiscalização de processos licitatórios e da execução do projeto de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa".

Art. 2º Altera o Artigo 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de acompanhamento de laudos, fiscalização de processos licitatórios e da execução do projeto de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 5 de setembro de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 05/09/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária